

Ao DEMAT,  
Segue Portaria Jurídica de 6  
(Cib) laudes, bem como minu-  
ta de Declaração Orçamentária,  
em 13/12/17.

*Printine*  
Kathia Martins Quintanilha  
Procuradora do Município  
Portaria Nº 87/2017  
OAB/RJ 93.170

A SEDESL.

Para cumprir as  
exigências da procura  
deleg. de fls. 22 a 28.

em 13/12/2017

*Carlos Alberto dos Santos*  
COORDENADOR  
Mat. 200779

Ao  
DEMAT,  
Em atendimento as exigências constantes do parecer da PROGEM (fls. 22/27), prestamos a seguir as informações devidas:  
\* Item 1) Consta da justificativa às fls. 04, item 2 do termo de Referência;  
\* Item 2) Consta no item 2.2 a especificação (endereço) do imóvel;  
\* Item 3) Anexado às fls. 29/30;  
\* Item 4) Será regularizado após o recebimento da primeira mensalidade da locação;  
\* Item 5) Já consta a indicação dos Fiscais do Contrato no item 7.1 do Termo de Referência;  
\* Item 6) Declaração devidamente assinada pelo Secretário (fls. 28); e  
\* Item 7) Escritura do imóvel já anexa ao presente processo (fls. 09/11).

Cabo Frio/RJ, 18/01/2018.

*Claudio da Silva Bastos*  
Claudio da Silva Bastos  
Portaria nº 10  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Cidade e Meio Ambiente  
CLÁUDIO DA SILVA BASTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente  
E.T. → P.T. 02.010.004.04.122.0010.2005  
FONTE → 807 - FICHA → 207

LITATAIS DISPENSAS  
BASE NO ARTIGO 24  
80 X DA LEI DE LICITAÇÃO  
8.666/93, EM DEACERAC  
AO PRECISO EXARAC  
"PROBEM" EM 13 DE DEZ  
DE 2012 (FLS. 22/27).  
ATA FACIONALAS A  
LIZANS DO EM PENTH  
LAVO SCOBAL DE FICHO  
SEIZENA E OITO DE FICHO  
A LAUD 2 DE "MARILIA  
RA DOS SANTOS" C.P.  
041.132.647-32. C.P.  
EM 29.01.2018

*Valdecir da Fonseca Lessa*  
VALDECIR DA FONSECA LESSA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

Ao  
DEMAT,  
Ratifico a presente dispensa de licitação, solicito a elaboração do respectivo instrumento contratual e, posteriormente, solicito o envio do presente ao "DECEF", para emissão do empenho no valor global de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), a favor da SRA MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P. nº 041.132.647-32.

Cabo Frio/RJ, 01/02/2018.

*Claudio da Silva Bastos*  
Claudio da Silva Bastos  
Portaria nº 10  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Cidade e Meio Ambiente  
CLÁUDIO DA SILVA BASTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

EM TEMPO: SOLICITO RENDIMENTO  
DE VERBA NO VALOR DE (R\$ 78.000,00) A  
SER PIRADO DAS FICHAS 192 e 194  
P/A FICHA Claudio da Silva Bastos  
Portaria nº 10

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO  
Major Belegard, 395-CABO  
-----  
idade Gestora: PREFEITURA  
-----  
QUEIO DE DOTACAO ORCAMENTA  
-----  
cha.....: 0973  
gao.....: 02 - PREFEITU  
idade.....: 007 - SECRETAR  
b-Unidade: 001 - GABINETE  
ncao.....: 18 - GESTAO A  
Funcao.....: 541 - PRESERVA  
ograma.....: 0162 - GESTAO A  
roj.Ativ...: 2322 - MANUTENC  
lemento...: 3390360000 - OU  
onte.....: 806 - COM. FIN.  
-----  
ata.....: 01/12/2017 PR

Valor Bloqueado...: \*\*\*\*\*6.  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Saldo Anterior.....: \*\*\*\*  
Valor Bloqueado.....: \*\*\*\*  
Saldo Disponível.....: \*\*\*\*  
-----  
Historico:  
VALOR REFERENTE A DESPESAS  
DA COORDENADORIA DE MEIO  
TUNES, 204 LT 39 QD. 29 BA  
ESES.  
-----  
Preparado por: REINAUD PAC

*Reinaud Pacifico de Campos*  
Reinaud Pacifico de Campos  
PORT. 22/2017

**VALDECI DA FONSECA LESSA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

Ao  
DEMAT,

Ratifico a presente dispensa de licitação e solicito a elaboração do respectivo instrumento contratual e, posteriormente, solicito o envio do presente ao "DECEF", para emissão do empenho no valor global de R\$:78.000,00 (setenta e oito mil reais), a favor da SRA **MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, C.P.F. nº 041.132.647-32.

**Cabo Frio/RJ, 01/02/2018.**

Claudio da Silva Bastos  
Portaria nº 10  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Cidade e Meio Ambiente

**CLÁUDIO DA SILVA BASTOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

EM TEMPO: SOLICITO REQUISIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE (R\$ 78.000,00) A SEIL MIRANDA DAS NEVES 19/2 de 1994

SILVA BASTOS  
de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

0.004.04.122.0010.2005  
FICHA 207